CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 31 / 08 / 72

PROJETO DE LEI Nº 98 | 72

DIGITALIZADO
EM: 26/04/07
RÉGIA
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o exercício Financeiro de 1973, e dá outras providências

VEREADOR Prefeito Municipal - mensagem n: 32

LEI Nº 4107 DE 30 / 11 / 72

DIOM Nº 5051 DE 30 / 11 / 72

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 041071972
Projeto: 00981972
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: RECEITA E DESPESA DE 1973

C M F

LEI Nº 4907 DE 30 DE Novembro DE 1972

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o Exercício Financeiro de 1973, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Fortaleza para o Exercício Financeiro de 1973, composto pela receita e despesa do Tesouro Municipal e pela receita e despesa dos Orgãos da Administração Indireta, estima a Receita Geral em Cr$ 136.972,610 (Cento e trinta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil e seiscentos e dez cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importancia.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto da que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

Cr$ 1,00

I - RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
I-1. RECEITAS CORRENTES	67.079.000
Receita Tributária	23.540.000
Receita Patrimonial	132.000
Transferências Correntes	39.286.000
Receitas Diversas	4.121.000
I-2. RECEITAS DE CAPITAL	8.560.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	20.000
Transferências de Capital	8.539.000
Outras Receitas de Capital	1.000
TOTAL	75.639.000
II - RECEITAS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
(exclusive transferências do Tesouro Municipal)	
II-1. RECEITAS CORRENTES	36.410.360
II-2. RECEITAS DE CAPITAL	24.923.250
TOTAL	61.333.610
TOTAL GERAL	136.972.610

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação do anexo 2, conforme o seguinte desdobramento sintético:

A - DESPESAS POR PROGRAMAS

	Cr$ 1,00
A.1 - Programação à conta de Recursos Ordinários.....	
.....	62.411.000
Administração	23.516.700
Agropecuária	1.154.500
Assistência e Previdência	9.578.000
Comércio	100.000
Educação	8.839.500
Energia	3.150.000
Habitação e Planejamento Urbano	6.185.500
Saúde e Saneamento	9.482.100
Transporte	404.700
A.2 - Programação à conta de Recursos Vinculados.....	
.....	13.228.000
Educação	4.040.000
Energia	600.000
Habitação e Planejamento Urbano	1.870.000
Saúde e Saneamento	2.410.000
Transporte	4.308.000
A.3 - Programação à conta de Recursos Próprios dos Órgãos de Administração Indireta....	61.333.610
TOTAL DAS DESPESAS POR PROGRAMAS.....	136.972.610

B - DESPESAS POR ÓRGÃOS

	Cr$ 1,00
B.1 - À conta de Recursos Ordinários....	62.411.000
Gabinete do Prefeito	2.741.600
Sec. de Planejamento	2.048.800
Sec. de Administração	8.347.500
Sec. de Finanças	13.620.100
Sec. de Serviços Urbanos	11.968.000
Sec. de Saúde	5.984.500
Sec. de Urbanismo e Obras Públicas	5.996.000
Sec. de Educação e Cultura	9.019.500
Câmara Municipal	2.485.000
Encargos Gerais da P.M.F.	200.000

8.2 -	Despesas à conta de Recursos Vinculados.....	
	.....	13.228.000
	Sec. de Serviços Urbanos	5.644.000
	Sec. de Saúde	1.570.000
	Sec. de Urbanismo e Obras Públicas	1.474.000
	Sec. de Educação e Cultura	4.040.000
	Encargos Gerais da P.M.F.	500.000
	TOTAL DA DESPESA	75.639.000
8.3 -	Despesas à conta de Recursos Próprios dos Orgãos de Administração Indireta.....	61.333.610
TOTAL DA DESPESA POR ORGÃO.....		136.972.610

C - DESPESAS POR FUNÇÕES

C.1 -	À conta de Recursos Ordinários....	62.411.000
	Governo e Administração Geral	10.199.400
	Administração Financeira	13.509.600
	Recursos Naturais e Agropecuários	1.054.500
	Viação, Transportes e Comunicações	404.700
	Industria e Comércio	166.000
	Educação e Cultura	8.773.500
	Saúde	4.488.500
	Bem Estar Social	9.578.000
	Serviços Urbanos	14.236.800
C.2 -	À conta de Recursos Vinculados...	13.228.000
	Viação, Transportes e Comunicações	4.308.000
	Educação e/Cultura	4.040.000
	Saúde	2.110.000
	Serviços Urbanos	2.770.000
	TOTAL DA DESPESA	75.639.000
C.3 -	Despesas à conta de Recursos Próprios dos Orgãos da Administração Indireta.....	61.333.610
	TOTAL GERAL DA DESPESA	136.972.610

§ 1º - O Executivo Municipal fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, o detalhamento, por elemento, da despesa correspondente a cada atividade

ou projeto constantes do anexo 2.

§ 2º - A despesa dos Órgãos da Administração Indireta, realizada com recursos por eles diretamente arrecadados, será discriminada em seus orçamentos próprios, aprovados em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Município e conter as discriminações por programas, subprogramas, atividades e projetos constantes do anexo 2 desta Lei.

Art. 4º - A fim de se obter, na execução deste Orçamento, o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar, durante a execução orçamentária, operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada dotação orçamentária, para os fins a mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

a) atender programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando como recurso o superavit da respectiva receita;

b) atender insuficiência nas dotações, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no art. 43, § 1º, Inciso I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Designar, no interesse da Administração, Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do artigo 66 e seu parágrafo único da Lei Federal supra citada.

C M F

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1972.

Vicente Cavalcante Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

(Artigo 2º - § 1º - III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64)

Cr$ 1,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			67.079.000
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			23.540.000
1.1.1.00	Impostos		17.415.000	
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		9.415.000	
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	9.415.000		
	I - Imposto Predial	9.000.000		
	II - Territorial Urbano	415.000		
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação		8.000.000	
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.000.000		
1.1.2.00	Taxas		6.125.000	
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.580.000	
1.1.2.11	Taxa de Licença	1.580.000		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços		4.545.000	
1.1.2.21	Taxa de Pavimentação	10.000		
1.1.2.22	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	415.000		
1.1.2.23	Taxa de Turismo	220.000		
1.1.2.24	Taxa de Iluminação	3.900.000		
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria		-	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			132.000
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		30.000	
1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.000	
1.2.3.00	Participação e Dividendos		100.000	
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			39.286.000
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		4.992.000	
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.992.000		

- continuação -

Cr$ 1,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		10.000	
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais		34.183.000	
1.4.4.10	Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	33.583.000		
1.4.4.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária	600.000		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes		101.000	
1.4.9.10	Imposto de Renda ou Proventos Retidos na Fonte	100.000		
1.4.9.90	Diversas Transferências Correntes	1.000		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			4.121.000
1.5.1.00	Multas		100.000	
1.5.2.00	Indenizações e Restituições		10.000	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa		3.570.000	
1.5.4.00	Correção Monetária		1.000	
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		440.000	
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	400.000		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	10.000		
1.5.9.90	Outras Receitas	30.000		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.560.000
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			20.000
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.539.000
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		8.536.000	
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.328.000		
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos	4.308.000		
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	600.000		
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	300.000		
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições		2.000	
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	1.000		
2.5.3.20	Auxílios e/ou Contribuições do Estado do Ceará	1.000		
2.5.9.00	Outras Transferências de Capital		1.000	
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			1.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA...Cr$ 75.639.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

QUADRO DISCRIMINATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Artigo 2º - § 1º - III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64)

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO DA RECEITA
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	
Impostos	
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	
Imposto Predial e Territorial Urbano	
I - Imposto Predial	Art. 33, § único do Código Tributário do Município de Fortaleza
II - Territorial Urbano	Art. 37, § 1º e 2º do Código Tributário do Município de Fortaleza
Impostos sobre a Produção e a Circulação	
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	Art. 41, § único do Código Tributário do Município de Fortaleza
Taxas	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
Taxa de Licença	Art. 124, § 1º do Código Tributário do Município de Fortaleza
Taxas pela Prestação de Serviços	
Taxa de Pavimentação	Art. 138, § único do Código Tributário do Município de Fortaleza
Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Art. 141, § único do Código Tributário do Município de Fortaleza
Taxa de Turismo	Art. 142, 143, § 1º, 2º e 3º do Código Tributário do Município
Taxa de Iluminação Pública	Art. 145, 146, 147, § único do Código Tributário do Município
Contribuição de Melhoria	
RECEITA PATRIMONIAL	
Receitas Imobiliárias	Locação de próprios do Município
Receitas de Valores Mobiliários	Juros de Títulos de Renda
Participação e Dividendos	Ações do Município
Outras Receitas Patrimoniais	Juros Bancários e outros
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Participação em Tributos Federais	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO DA RECEITA
Retorno do Imposto Territorial Rural	Constituição Federal
Participação em Tributos Estaduais	
Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	Constituição Federal
Cota-Parte da Taxa Rodoviária	Constituição Federal
Outras Transferências Correntes	
Imposto de Renda ou Proventos Retidos na Fonte	Constituição Federal
Diversas Transferências Correntes	Recursos Transferidos
RECEITAS DIVERSAS	
Multas	Decreto Lei nº 42, de 24/12/68 e Dec. nº 3625 - A de 30/12/70
Indenizações e Restituições	Indenizações e Restituições
Cobrança da Dívida Ativa	Art. 259, § único do Código Tributário do Município de Fortaleza
Correção Monetária	Art. 267, 268 e 269 do Código Tributário do Município de Fortaleza
Outras Receitas Diversas	
Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	Receitas de Contratos
Receitas de Cemitérios	Receitas de Contratos
Outras Receitas	Receitas de Contratos ou Acordos

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO DA RECEITA
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Alienação de Bens Móveis e Imóveis
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Participação em Tributos Federais	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal
Cota-Parte do Imposto único sobre Combustíveis Líquidos ou Gasoso	Constituição Federal
Cota-Parte do Imposto único sobre Energia Elétrica	Constituição Federal
Cota-Parte do Imposto único sobre Minerais	Constituição Federal
Auxílios e/ou Contribuições	
Auxílios e/ou Contribuições da União	Contribuição do, Auxílio da União
Auxílios e/ou Contribuições do Estado do Ceará	Contribuição do Auxílio do Estado
Outras Transferências de Capital	Outras Recursos Transferidos
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Outras Receitas Vinculadas
	Observação: O Código Tributário do Município de Fortaleza foi instituído pelo Decreto-Lei nº 42, de 24 de dezembro de - 1969 e regulamentado pelo Decreto nº 3.625 - A, de 30 de dezembro de 1970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00 - Câmara Municipal de Fortaleza

LEGISLAÇÃO: Constituição do Estado do Ceará, de 13 de maio de 1967 e Emenda nº 1 de 25 de novembro de 1970

COMPETÊNCIA: Exercer as atividades legislativas municipais de conformidade com a lei em vigor, auxiliando o Poder Executivo Municipal no caminho do progresso e do desenvolvimento.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 09.01 - Setor Legislativo

09.02 - Setor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.05 - Administração Superior - Legislativo			
00	0105.1001 - Manutenção dos serviços concernentes ao Poder Legislativo Municipal de Fortaleza	2.080.000	-	2.080.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1002 - Despesa com salários-família dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza	105.000	-	105.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.10 - Assistência a Educandos			
62	0910.2003 - Auxílios financeiros a estudantes pobres através de Bôlsas de Estudos - De conformidade com a legislação em vigor	-	300.000	300.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	2.185.000	300.000	2.485.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.445.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.035.000
3.1.1.0	Pessoal		1.880.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.880.000		
01	Despesas Fixas	1.850.000		
02	Despesas Variáveis	30.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		40.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		80.000	
3.1.3.2	Outros Serviços	80.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		10.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		25.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			410.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		105.000	
3.2.3.3	Salário Família	105.000		
01	Pessoal Estatutário	105.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		305.000	
3.2.7.51	Pessoas	300.000		
	3- Recursos a Educandos	300.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.2.7.9	Diversas	5.000		
	I - Associação Brasileira dos Municípios	3.000		
	II - União dos Vereadores do Brasil	2.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			40.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		30.000	
4.1.4.0	Material Permanente		10.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 2.485.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.00 - Gabinete do Prefeito

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3245, de 12 de agôsto de 1969
Decreto nº 3370/A, de 31 de dezembro de 1969

COMPETÊNCIA: O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir o Prefeito Municipal assegurando-lhe a coordenação política-administrativa e os meios necessários a realização de seus objetivos, com área de competência seguinte:

a) - funcionar como Secretaria do Gabinete;
b) - incumbir-se da divulgação dos atos oficiais e oficiosos;
c) - manter relações públicas entre a Prefeitura e os munícipes;
d) - atender as autoridades e ao povo, ouvindo suas pretensões;
e) - encaminhar os pedidos e reivindicações do povo ao Prefeito; e
f) - assistir as Administrações Regionais de Antonio Bezerra, Messejana, Mondubim e Parangaba

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
01.01 - Gabinete do Prefeito
01.02 - Assessoria de Relações Públicas
01.03 - Administração Regional de Antonio Bezerra
01.04 - Administração Regional de Messejana
01.05 - Administração Regional de Mondubim
01.06 - Administração Regional de Parangaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
02	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos no distrito de Antonio Bezerra	194.000	-	194.000
02	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1002 - Manutenção dos serviços administrativos no distrito de Messejana	214.000	-	214.000
02	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1003 - Manutenção dos serviços administrativos no distrito de Mondubim	124.000	-	124.000
02	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1004 - Manutenção dos serviços administrativos no distrito de Parangaba	188.100	-	188.100
02	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.04 - Administração Superior - Executivo 0104.1005 - Custeio geral das despesas do Prefeito e do seu Gabinete.	1.618.000	-	1.618.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1006 - Ajuda financeira a entidades e pessoas - De conformidade com a legislação em vigor	161.000	-	161.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1007 - Despesa com salários-família dos servidores do Gabinete do Prefeito	88.000	-	88.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1008 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de serviço dos servidores do Gabinete do Prefeito	4.500	-	4.500
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.10 - Assistência a Educandos			
61	0910.2009 - Auxílios financeiros a estudantes pobres através de Bolsas de Estudo - De conformidade com a legislação em vigor	-	150.000	150.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	2.591.500	150.000	2.741.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.661.600
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.258.100
3.1.1.0	Pessoal		1.224.400	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.224.400		
01	Despesas Fixas	822.000		
02	Despesas Variáveis	402.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		64.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		428.500	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	423.500		
3.1.4.0	Encargos Diversos		403.600	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		137.600	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			403.500
3.2.1.0	Subvenções Sociais		113.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas	113.000		
	1 - Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	36.000		
	2 - Campanha Nacional de Educandários Gratuitos	10.000		
	3 - Associação dos Ex-combatentes do Ceará	3.000		
	4 - Casa do Estudante do Ceará	10.000		
	5 - Asilo de Mendicidade do Ceará	12.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
	6 - Hospital de Saúde Mental de Messejana	12.000		
	7 - Outras Instituições Privadas	30.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		67.000	
3.2.3.3	Salário Família	88.000		
01	Pessoal Estatutário	80.000		
02	Pessoal C.L.T.	8.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		4.500	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	4.500		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		198.000	
3.2.7.6	Pessoas	198.000		
	1 - Auxílio Doença	24.000		
	2 - Auxílio para Funeral	24.000		
	4 - Recursos a Educandos	150.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			80.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			80.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		60.000	
4.1.4.0	Material Permanente		20.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 2.741.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 - Secretaria de Planejamento

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3727, de 01 de julho de 1971

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Planejamento do Município tem por finalidade a coordenação geral das atividades de Planejamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a área de competência seguinte:

a) planejamento físico, econômico e social do município;

b) administração orçamentária;

c) organização administrativa; e

d) levantamentos estatísticos

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

02.01 - Diretoria Geral

02.02 - Órgão Central do Plano Diretor

02.03 - Órgão Central de Planejamento Orçamentário

02.04 - Órgão Central de Racionalização Administrativa

02.05 - Serviços de Estatística e Informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Planejamento	384.800	-	384.800
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.02 - Estudos e Pesquisas			
06	0102.1002 - Manutenção dos serviços de pesquisa e estatística da Prefeitura	155.000	-	155.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.03 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal			
05	0103.2003 - Treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Secretaria de Planejamento	-	78.000	78.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.03 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal			
05	0103.2004 - Treinamento e aperfeiçoamento de servidores das Prefeituras de Fortaleza e São Paulo, conforme convênio firmado	-	73.000	73.000

- continua -

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.08 - Planejamento e Organização			
04	0108.1005 - Manutenção dos serviços de planejamento orçamentário e financeiro da Prefeitura	213.500	-	213.500
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.08 - Planejamento e Organização			
04	0108.1006 - Manutenção dos serviços de organização e métodos da Prefeitura	101.000	-	101.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1007 - Despesa com salários-família dos funcionários da Secretaria de Planejamento	13.000	-	13.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1008 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Planejamento	40.000	-	40.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.02 - Estudos e Pesquisas			
04	1102.2009 - Levantamento aerofotogramétrico e cadastro imobiliário do Município	-	550.000	550.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
04	1106.1010 - Manutenção dos serviços de planejamento e controle do Plano Diretor da Cidade de Fortaleza	440.500	-	440.500
	TOTAL DOS PROGRAMAS	1.347.800	701.000	2.048.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.168.800
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.112.800
3.1.1.0	Pessoal		734.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	734.800		
01	Despesas fixas	329.000		
02	Despesas variáveis	405.800		
3.1.2.0	Material de Consumo		78.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		209.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	58.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	151.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		77.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		14.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			56.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		13.000	
3.2.3.3	Salário Família	13.000		
01	Pessoal Estatutário	11.000		
02	Pessoal C.L.T.	2.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		40.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	40.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		3.000	
3.2.7.9	Diversos	3.000		
	1 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal	3.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			880.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			880.000
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		800.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		60.000	
4.1.4.0	Material Permanente		20.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 2.048.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Secretaria de Administração

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3645, de 17 de fevereiro de 1971

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Administração tem por finalidade assegurar ao Executivo Municipal os meios necessários à realização de seus objetivos, com a área de competência seguinte:

a) administração de pessoal;
b) administração de material;
c) administração e defesa judicial do patrimônio dos bens de uso comum do município;
d) serviços de arquivamentos em geral;
e) providência e assistência ao servidor municipal;
f) serviço de inspeção e documentação; e
g) serviços de impressão em geral

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
03.01 - Diretoria Geral
03.02 - Órgão Central de Pessoal
03.03 - Órgão Central de Material e Patrimônio
03.04 - Departamento de Imprensa Oficial
03.05 - Serviço de Arquivo Geral
03.06 - Procuradoria Judicial
03.07 - Procuradoria Patrimonial
03.08 - Serviço Central de Informações

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 03.01.01 - Instituto de Previdência do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Administração	404.500	-	404.500
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1002 - Manutenção dos serviços em geral relacionados com o pessoal da Administração Direta da Prefeitura	540.000	-	540.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1003 - Manutenção dos serviços de aquisição e distribuição de materiais e equipamentos e guarda do patrimônio municipal	164.000	-	164.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1004 - Manutenção dos serviços de impressão, tiragem e divulgação do Diário Oficial do Município e demais documentos e impressos da Prefeitura	128.000	-	128.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.2005 - Reequipamento da Imprensa Oficial do Município	-	80.000	80.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1006 - Manutenção dos serviços de assistência jurídica aos órgaos da Prefeitura	141.000	-	141.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1007 - Manutenção dos serviços jurídicos de defesa do patrimonio municipal	102.000	-	102.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1008 - Despesa em geral com alugueis dos órgãos da Administração Centralizada da Prefeitura	340.000	-	340.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1009 - Despesa com salários-família dos funcionários da Secretaria de Administração	61.000	-	61.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.07 - Inativos e Pensionistas			
82	0307.1010 - Manutenção dos serviços de assistência aos inativos e pensionistas da Prefeitura	5.235.000	-	5.235.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1011 - Despesa com a contribuição da Administração Direta do Município para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1.140.000	-	1.140.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	08 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	08.08 - Previdência			
81	0808.1012 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Administração	12.000	-	12.000
	TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	8.267.500	80.000	8.347.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			8.232.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.184.500
3.1.1.0	Pessoal		1.599.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.599.000		
01	Despesas fixas	843.000		
02	Despesas variáveis	756.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		132.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		486.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	42.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	444.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		47.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		920.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.048.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		4.186.000	
3.2.3.1	Inativos	3.150.000		
3.2.3.2	Pensionistas	700.000		
3.2.3.3	Salário Família	336.000		
01	Pessoal Estatutário	44.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
02	Pessoal C.L.T.	17.000		
03	Pessoal Inativo	275.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		812.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	12.000		
02	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	800.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		50.000	
3.2.7.5	Pessoas	50.000		
	1 - Auxílio Doença	10.000		
	2 - Auxílio para Funeral	10.000		
	3 - Indenizações Trabalhistas	30.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			115.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			115.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		100.000	
4.1.4.0	Material Permanente		15.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 8.347.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 - Secretaria de Finanças

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3428, de 24 de abril de 1970

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Finanças tem por finalidade exercer a política financeira e executar a administração financeira e tributária do município, com área de competência seguinte:

a) assuntos financeiros e fiscais;
b) arrecadação, pagamento e guarda de valôres;
c) administração financeira;
d) administração tributária;
e) fiscalização tributária;
f) contabilidade e auditoria;
g) julgamento de processos financeiros e fiscais; e
h) defesa dos interesses da Fazenda Municipal

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

04.01 - Diretoria Geral
04.02 - Departamento Financeiro
04.03 - Departamento de Tributos Imobiliários
04.04 - Departamento de Tributos Diversos
04.05 - Órgão Central de Contabilidade
04.06 - Órgão Central de Auditoria
04.07 - Procuradoria Fiscal
04.08 - Serviços de Contrôle de Processos Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
10	0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Finanças	1.092.600	-	1.092.600
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.07 - Administração Fiscal e Financeira			
11	0107.1002 - Manutenção dos serviços financeiros da Prefeitura	164.500	-	164.500
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.07 - Administração Fiscal e Financeira			
11	0107.1003 - Manutenção dos serviços de tributação imobiliária	769.000	-	769.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.07 - Administração Fiscal e Financeira			
11	0107.1004 - Manutenção dos serviços de tributações diversas	1.319.000	-	1.319.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.07 - Administração Fiscal e Financeira			
161	0107.1005 — Manutenção dos serviços de contabilidade em geral da Prefeitura	187.000	-	187.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.07 - Administração Fiscal e Financeira			
12	0107.1006 - Manutenção dos serviços de audotagem em geral da Prefeitura	119.500	-	119.500

= continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.07 - Administração Fiscal e Financeira			
13	0107.1007 - Manutenção dos serviços jurídicos e judiciais da Fazenda Pública Municipal	408.000	-	408.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.07 - Administração Fiscal e Financeira			
15	0107.1008 - Despesas diversas da Dívida Pública da Prefeitura	9.450.000	-	9.450.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1009 - Despesa com salários-família de servidores da Secretaria de Finanças	99.000	-	99.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1010 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Finanças	11.500	-	11.500
	TOTAL DOS PROGRAMAS	13.620.100	-	13.620.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			7.929.100
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.618.600
3.1.1.0	Pessoal		3.132.600	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.132.600		
01	Despesas fixas	2.929.900		
02	Despesas variáveis	202.700		
3.1.2.0	Material de Consumo		135.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		398.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	53.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	345.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		1.684.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		269.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.310.500
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		99.000	
3.2.3.3	Salário Família	99.000		
01	Pessoal Estatutário	90.500		
02	Pessoal C.L.T.	8.500		
3.2.4.0	Juros		2.200.000	

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.2.4.2	Juros de Empréstimos	2.200.000		
01	Empréstimos Internos	2.200.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		11.500	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	11.500		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.691.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			91.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		76.000	
4.1.4.0	Material Permanente		15.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.600.000
4.3.1.0	Amortização		5.600.000	
4.3.1.2	Amortização de Empréstimos	5.600.000		
01	Empréstimos Internos	5.600.000		

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 13.620.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - Secretaria de Serviços Urbanos

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3416, de 16 de abril de 1970
Decreto nº 3705, de 25 de maio de 1971

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Serviços Urbanos tem por finalidade exercer a política dos serviços públicos, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão, com a área de competência seguinte:

a) limpeza pública;

b) iluminação pública;

c) tráfego de veículos, transportes e comunicações;

d) fomento e abastecimento;

e) administração de cemitérios;

f) vigilância e socorros públicos; e

g) transportes e manutenção.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 05.01 - Diretoria Geral
05.02 - Departamento de Limpeza Pública
05.03 - Departamento de Tráfego e Concessões
05.04 - Departamento de Fomento e Abastecimento
05.05 - Departamento de Vigilância
05.06 - Departamento de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários
05.07 - Departamento de Viaturas e Oficinas

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 05.01.01 - Companhia de Transportes Coletivos
05.01.02 - Frigorífico Industrial de Fortaleza
05.01.03 - Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
90	0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Serviços Urbanos	390.500	-	390.500
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
09	0101.1002 - Manutenção dos serviços de reparo e conservação de prédios, equipamentos e veículos da Prefeitura	1.486.000	-	1.486.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
99	0101.1003 - Manutenção dos serviços de guarda e vigilância do patrimonio público de Fortaleza	607.700	-	607.700
	02 - AGROPECUÁRIA			
	02.04 - Abastecimento			
96	0204.2004 - Construção de dois mercadinhos públicos, de conformidade com o Plano de Ação do Município de Fortaleza	-	100.000	100.000
	02 - AGROPECUÁRIA			
	02.06 - Promoção e Extensão			
37	0206.1005 - Manutenção dos serviços de abastecimento, promoção e extensão da agropecuária no município de Fortaleza.	1.054.500	-	1.054.500

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1006 - Despesa com salários-família de servidores da Secretaria de Serviços Urbanos	482.000	-	482.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1007 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Serviços Urbanos	175.000	-	175.000
	06 - COMÉRCIO			
	06.08 - Metrologia			
59	0608.2008 - Auxílio financeiro ao Instituto de Pêsos e Medidas de Fortaleza, para manutenção de seus programas e trabalhos	-	100.000	100.000
	10 - ENERGIA			
	10.06 - Distribuição			
93	1006.1009 - Manutenção dos serviços de iluminação pública da cidade de Fortaleza	3.150.000	-	3.150.000
	10 - ENERGIA			
	10.06 - Distribuição			
93	1006.2010 - Construção de novas redes elétricas de iluminação pública em Fortaleza	-	600.000	600.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.01 - Administração			
97	1501.1011 - Manutenção dos serviços administrativos do controle de cemitérios e serviços funerários de Fortaleza	36.600	-	36.600

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.09 - Abastecimento D'Agua			
91	1509.2012 - Construção de chafarizes públicos em diversos bairros de Fortaleza	-	600.000	600.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.11 - Saneamento Geral			
92	1511.1013 - Manutenção dos serviços de coleta e limpeza pública no municipio de Fortaleza	3.651.000	-	3.651.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.11 - Saneamento Geral			
92	1511.2014 - Aquisição, de diversos equipamentos destinados à coleta e limpeza pública de Fortaleza	-	736.000	736.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.11 - Saneamento Geral			
92	1511.2015 - Aquisição de terrenos para a expansão do sistema de obêrros sanitários de Fortaleza	-	300.000	300.000
	16 - TRANSPORTE			
	16.04 - Rodoviário			
42	1604.1016 - A manutenção dos serviços de controle, fiscalização e concessão do sistema de transportes coletivos no município de Fortaleza	364.700	-	364.700
	16 - TRANSPORTE			
	16.04 - Rodoviário			
42	1604.2017 - Ajuda financeira a Companhia de Transportes Coletivos para cobertura de deficit	-	20.000	20.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	16 - TRANSPORTE			
	16.04 - Rodoviário			
42	1604.2018 - Construção de abrigos para passageiros nas terminais de linhas de ônibus dos diversos bairros de Fortaleza	-	20.000	20.000
	16 - TRANSPORTE			
	16.04 - Rodoviário			
42	1604.2019 - Construção de novas estradas municipais e ampliação das existentes, de conformidade com o Plano Rodoviário Municipal	-	2.154.000	2.154.000
	16 - TRANSPORTE			
	16.04 - Rodoviário			
42	1604.1020 - Manutenção dos serviços de conservação e recuperação de estradas municipais	2.154.000	-	2.154.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	13.552.000	4.060.000	17.612.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			13.541.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.764.000
3.1.1.0	Pessoal		4.008.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.008.000		
01	Despesas fixas	1.870.000		
02	Despesas variáveis	2.138.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.396.600	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		6.981.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	93.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	6.888.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		50.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		328.400	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			777.000
3.2.2.0	Subvenções Econômicas		20.000	
3.2.2.3	Empresas Municipais	20.000		
	1 - Companhia de Transportes Coletivos	20.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		482.000	

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.2.3.3	Salário Família	482.000		
01	Pessoal Estatutário	360.000		
02	Pessoal C.L.T.	122.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		175.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	175.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		100.000	
3.2.7.5	Instituições Municipais	100.000		
	I - Instituto de Pêsos e Medidas de Fortaleza	100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.071.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.171.000
4.1.1.0	Obras Públicas		2.304.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		842.000	
4.1.4.0	Material Permanente		25.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			300.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		300.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			600.000
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas		600.000	
	I - Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza	600.000		

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 17.612.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3647, de 17 de fevereiro de 1971

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Saúde tem por finalidade programar, dirigir, executar e controlar todas as atividades relativas a Saúde e Higiene pública de responsabilidade do Governo Municipal, com a área de competência seguinte:

a) assistência médico-hospitalar;

b) saúde e higiene pública

c) assistência social em geral

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: 06.01 - Diretoria Geral

06.02 - Departamento de Assistência Médico-Dentária

06.03 - Departamento de Higiene

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 06.01.01 - Instituto Dr. José Frota

06.01.02 - Fundação do Serviço Social de Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.01 - Administração			
80	0301.1001 - Manutenção dos serviços administrativos de assistência social a cargo da Fundação do Serviço Social de Fortaleza	700.000	-	700.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1002 - Recuperação, transferência e integração social de favelas, a cargo da Fundação do Serviço Social de Fortaleza	200.000	-	200.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1003 - Despesa com salários-família com o pessoal da Secretaria de Saúde	25.000	-	25.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1004 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de Servidores da Secretaria de Saúde	51.000	-	51.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.05 - Assistência ao Trabalho			
85	0305.1005 - Manutenção de núcleos de artezanato em diversos bairros de Fortaleza, a cargo da FSSF	200.000	-	200.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.05 - Assistencia ao Trabalho			
85	0305.1006 - Manutenção dos serviços de orientação e qualificação profissional, a cargo da FSSF	80.000	-	80.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.01 - Administração			
70	1501.1007 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde	213.500	-	213.500
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.04 - Assistência Médico Sanitária Geral			
72	1504.1008 - Manutenção dos serviços de assistência dentária, médico, sanitária geral no município de Fortaleza	1.134.000	-	1.134.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.04 - Assistência Médica Sanitária Geral			
77	1504.2009 - Construção em associação com moradores humildes de 500 fossas sanitárias e filtros bebedouros em diversos bairros de Fortaleza	-	55.000	55.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.05 - Assistencia Hospitalar Geral			
71	1505.1010 - Manutenção dos serviços de assistência hospitalar geral a cargo do Instituto Dr. José Frota	3.600.000	-	3.600.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.05 - Assistencia Hospitalar Geral			
71	1505.2011 - Construção e Implantação de Hospital de Hidratação em Fortaleza	-	1.080.000	1.080.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.08 - Fiscalização e Inspeção			
75	1508.1012 - Manutenção dos serviços de fiscalização e inspeção das normas de higiene pública no município de Fortaleza	216.000	-	216.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	6.419.500	1.135.000	7.554.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELA		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.804.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.428.500
3.1.1.0	Pessoal		773.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	773.000		
01	Despesas fixas	374.000		
02	Despesas variáveis	399.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		238.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		390.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	303.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	87.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		15.500	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.376.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		25.000	
3.2.3.3	Salário Família	25.000		
01	Pessoal Estatutário	22.000		
02	Pessoal C.L.T.	3.000		

- continua -

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		51.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	51.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		4.300.000	
3.2.7.5	Instituições Municipais	4.300.000		
	I - Instituto Dr. José Frota	3.600.000		
	II - Fundação do Serviço Social de Fortaleza	700.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.750.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.750.000
4.1.1.0	Obras Públicas		900.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		535.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		297.000	
4.1.4.0	Material Permanente		18.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 7.554.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 - Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3419, de 16 de abril de 1970

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas tem por finalidade orientar e controlar o crescimento urbano de Fortaleza e planejar as obras públicas municipais, com a área de competência seguinte:

a) administração e aplicação das normas previstas no código urbano;

b) aprovação de projetos de edificações, loteamentos e fiscalização de sua execução;

c) estudos, projetos, execução e conservação das obras públicas;

d) habitação; e

e) política administrativa.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: 07.01 - Diretoria Geral

07.02 - Departamento de Urbanismo e Edificações

07.03 - Departamento de Fiscalização

07.04 - Departamento de Projetos e Documentação

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 07.01.01 - Superintendência Municipal de Obras e Viação

07.01.02 - Companhia de Habitação de Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
01	0101.2001 - Construção do edifício sede do Gabinete do Prefeito no Centro Cívico de Fortaleza	-	200.000	200.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1002 - Despesa com salários família de servidores da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	60.000	-	60.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1003 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	5.000	-	5.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.01 - Administração			
90	1101.1004 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas	330.800	-	330.800
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.05 - Planos Específicos			
90	1105.2005 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital da Companhia de Habitação de Fortaleza	-	600.000	600.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.05 - Planos Específicos			
90	1105.1006 - Manutenção dos serviços de planejamento urbano- loteamentos e edificações	292.500	-	292.500
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
90	1106.1007 - Manutenção dos serviços de fiscalização e licenciamento	340.500	-	340.500
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
90	1106.1008 - Manutenção dos serviços de planejamento de obras da Prefeitura	206.500	-	206.500
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
94	1106.2009 - Pavimentação à pedra poliédrica de ruas e avenidas de Fortaleza	-	234.700	234.700
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
90	1106.1010 - Custeio dos serviços administrativos da Superintendência Municipal de Obras e Viação	3.600.000	-	3.600.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
94	1106.2011 - Aquisição de 5.000 placas denominativas de ruas e logradouros públicos e fixação das mesmas	-	100.000	100.000

- continua -

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
95	1106.2012 - Construção de praças públicas nos diversos bairros de Fortaleza	-	500.000	500.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
94	1106.2013 - Construção do prolongamento da AVENIDA BEIRA MAR	-	400.000	400.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
95	1106.2014 - Construção e equipagem do Parque Presidente Castelo Branco	-	300.000	300.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.11 - Saneamento Geral			
77	1511.2015 - Construção de novas galerias de águas pluviais e ampliação das existentes	-	300.000	300.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	4.835.300	2.634.700	7.470.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.751.300
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.086.300
3.1.1.0	Pessoal		887.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	887.800		
01	Despesas fixas	443.000		
02	Despesas variáveis	444.800		
3.1.2.0	Material de Consumo		77.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		86.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	26.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		23.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.665.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		60.000	
3.2.3.3	Salário Família	60.000		
01	Pessoal Estatutário	50.000		
02	Pessoal C.L.T.	10.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		5.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	5.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		3.600.000	
3.2.7.5	Instituições Municipais	3.600.000		
	I - Superintendência Municipal de Obras e Viação	3.600.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.718.700
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.118.700
4.1.1.0	Obras Públicas		1.934.700	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		64.000	
4.1.4.0	Material Permanente		120.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			600.000
4.2.3.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Emprêsas em Funcionamento		600.000	
	I - Companhia de Habitação de Fortaleza	600.000		

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 7.470.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3644, de 17 de fevereiro de 1971
Decreto nº 3835, de 12 de janeiro de 1972

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Educação e Cultura tem por finalidade organizar, orientar, dirigir e supervisionar as atividades concernentes no setor educacional, cultural e turístico, bem como estimular e desenvolver as atividades relativas aos desportos, tendo a área de competência seguinte:

a) organização e administração de ensino;

b) patrimônio histórico cultural e artístico;

c) desportos; e

d) turismo

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
08.01 - Diretoria Geral
08.02 - Departamento de Ensino Primário
08.03 - Departamento de Ensino Médio
08.04 - Departamento de Cultura
08.05 - Departamento de Turismo

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:
08.01.01 - Administração dos Estádios de Fortaleza
08.01.02 - Fundação Educacional de Fortaleza - FUNEFOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1001 - Despesa com salário-família de servidores da Secretaria de Educação e Cultura	325.000	-	325.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1002 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Educação e Cultura	305.000	-	305.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.01 - Administração			
60	0901.1003 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Educação e Cultura	264.000	-	264.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.01 - Administração			
60	0901.2004 - Construção e equipamento do edifício sede da Fundação Educacional de Fortaleza	-	1.150.000	1.150.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.04 - Ensino Fundamental			
61	0904.1005 - Manutenção da rede de ensino primário no âmbito municipal	6.463.000	-	6.463.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.04 - Ensino Fundamental			
61	0904.2006 - Construção e equipagem de tres grupos escolares com 6 salas de aula	-	540.000	540.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.04 - Ensino Fundamental			
61	0904.1007 - Reparo e conserto em geral de móveis e prédios da rede de ensino primário do município de Fortaleza	400.000	-	480.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.05 - Ensino Médio			
62	0905.1008 - Manutenção da rede de ensino secundário no âmbito municipal	1.639.500	-	1.639.500
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.05 - Ensino Médio			
62	0905.2009 - Construção e equipagem do auditório do Colégio Municipal Filgueiras Lima	-	65.000	65.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.08 - Educação de Adultos			
61	0908.1010 - Manutenção da campanha de alfabetização de diversas favelas de Fortaleza	500.000	-	500.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.09 - Educação Física e Desportos			
66	0909.2011 - Construção de um centro recreativo infanto-juvenil	-	1.000.000	1.000.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.11 - Assuntos Culturais			
67	0911.1012 - Manutenção dos serviços de difusão e expansão da arte e da cultura no âmbito municipal	242.000	-	242.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.11 - Assuntos Culturais			
67	0911.2013 - Despesa com os festejos do Dia da Independência	-	10.000	10.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.11 - Assuntos Culturais			
56	0911.1014 - Manutenção e expansão dos serviços de turismo no município de Fortaleza	66.000	-	66.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.11 - Assuntos Culturais			
67	0911.2015 - Despesas com ornamentação da cidade para os festejos carnavalescos	-	60.000	60.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.11 - Assuntos Culturais			
67	0911.2016 - Despesas com ornamentação da cidade para os festejos natalinos.	-	30.000	30.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	10.204.500	2.855.000	13.059.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			9.582.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			8.952.500
3.1.1.0	Pessoal		7.952.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.952.000		
01	Despesas fixas	4.576.000		
02	Despesas variáveis	3.376.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		130.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		626.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	586.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		208.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		36.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			630.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		325.000	
3.2.3.3	Salário Família	325.000		
01	Pessoal Estatutário	250.000		
02	Pessoal C.L.T.	75.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		305.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	305.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.477.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.477.000
4.1.1.0	Obras Públicas		2.400.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		560.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		78.000	
4.1.4.0	Material Permanente		439.000	
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 13.059.500,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

(Recursos sob supervisão do Secretário de Planejamento)

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
00	1106.2001 - Criação e implantação do Instituto de Pesquisas Urbanísticas de Fortaleza	-	200.000	200.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
99	1106.2002 - Despesa com pequenas indenizações e desapropriações	-	500.000	500.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	-	700.000	700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			700.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			200.000
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		200.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		500.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 700.000,00

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza, 31 de Agosto de 1972

of. Nº

Mensagem nº 32/72

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 1673
Data 31 de agosto de 1972

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Temos o grato prazer de encaminhar à consideração de V.Exa. e seus dignos pares, o Projeto de Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o exercício financeiro do ano de 1973.

A presente proposta foi organizada, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que fixa as normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e de conformidade com o disposto no art. 5º inciso XV letra b, da Constituição Federal de 1946, mantido no art. 8º, inciso XVII, letra c, da Constituição Federal vigente.

Ao organizarmos a proposta orçamentária, seguimos as normas reais do orçamento por Programas, por necessidade de adequar o mesmo à legislação reguladora da espécie.

Ressaltamos que a presente proposta, é um grande passo no sentido de maior unidade, universalidade, anualidade, bem como racionalização do Plano do Governo Municipal de Fortaleza, quer no que tange à Receita, quer no que tange à Despesa.

Fortaleza,

of. Nº

Fl.2

Realmente, a Sistemática utilizada na elaboração do Orçamento para o ano de 1973, constitui um verdadeiro marco na administração financeira efetivando a compatibilização do Plano de Ação do Município - Lei nº 3.877 de 04.05.1971, modificada pela Lei nº 3.951 de 10.11.1971, com os objetivos a realizar no próximo ano.

ORÇAMENTO PARA 1973

CONSIDERAÇÕES GERAIS

I - RECEITA

Em consideração ao plano administrativo para o ano de 1973, aos estudos realizados do potencial econômico-financeiro e ainda à capacidade de endividamento do Município, a Receita para o ano de 1973 será da ordem de Cr$ 75.639.000,00 - (Setenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Trinta e Nove Mil Cruzeiros), sem inclusão de qualquer operação de crédito.

II - DESPESA

A despesa fixada para o exercício financeiro do ano de 1973, alcança a importancia de ..... Cr$ 75.639.000,00 (Setenta e Cinco Milhões Seiscentos e Trinta e Nove Mil Cruzeiros).

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Fortaleza,

of. Nº

Fl.3

Consideramos da maior valia a efetiva colaboração da Digna Câmara Municipal, no aprimoramento do projeto de lei ora apresentado, e, na oportunidade , manifestamos a V.Exas. o nosso reconhecimento pela aprovação, que, por certo, concederão a esta Mensa - gem.

Aproveitamos a oportunidade para testemunhar a V.Exa. e demais operosos vereadores, nossos protestos de maior apreço e especial consideração.

Engº Vicente Cavalcante Fialho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Abel Alves Pinto
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
Nesta

Aprovado em 2a. discussão
Em 30 / 11 / 1972
Antonio Conte Filho
PRESIDENTE

17 / 10 / 72
Antonio Conte Filho

PROJETO DE LEI Nº 98 DE 5 DE setembro DE 1972

A Comissão de Redação Final
Em 30 / 11 / 1972
Antonio Conte Filho
PRESIDENTE

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o Exercício Financeiro de 1973, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Fortaleza para o Exercício Financeiro de 1973, composto pelas receita e despesa do Tesouro Municipal e pelas receita e despesa dos Orgãos da Administração Indireta, estima a Receita Geral em . . . . . Cr$ 136.972.610 (Cento e trinta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil e seiscentos e dez cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

	Cr$ 1,00
I - RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
I - 1. RECEITAS CORRENTES.....	67.079.000
Receita Tributária.....	23.540.000
Receita Patrimonial	132.000
Transferências Correntes	39.286.000
Receitas Diversas	4.121.000
I - 2. RECEITAS DE CAPITAL.....	8.560.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	20.000
Transferências de Capital.....	8.539.000
Outras Receitas de Capital	1.000
T O T A L.....	75.639.000
II - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (exclusive transferências do Tesouro Municipal)	
II - 1. RECEITAS CORRENTES.....	36.410.360
II - 2. RECEITAS DE CAPITAL.....	24.923.250
T O T A L.....	61.333.610
T O T A L G E R A L	136.972.610

Do Sucesso
Uma Ciência
Lutar
Dom 07-9-1972
Luiz Ribeiro de Vasconcelos

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação do anexo 2, conforme o seguinte desdobramendo sintético:

A - DESPESAS POR PROGRAMAS

	Cr$ 1,00
A.1 - Programação à conta de Recursos Ordinários.....	
.....	62.411.000
Administração.....	23.516.700
Agropecuária	1.154.500
Assistência e Previdência	9.578.000
Comércio	100.000
Educação	8.839.500
Energia	3.150.000
Habitação e Planejamento Urbano.....	6.185.500
Saúde e Saneamento	9.482.100
Transporte	404.700
A.2 - Programação à conta de Recursos Vinculados.....	
.....	13.228.000
Educação.....	4.040.000
Energia	600.000
Habitação e Planejamento Urbano.....	1.870.000
Saúde e Saneamento	2.410.000
Transporte	4.308.000
A.3 - Programação à conta de Recursos Próprios dos Orgãos da Administração Indireta	61.333.610
TOTAL DAS DESPESAS POR PROGRAMAS.....	
.....	136.972.610

B - DESPESAS POR ÓRGÃOS

	Cr$ 1,00
B.1 - À conta de Recursos Ordinários.....	
.....	62.411.000
Gabinete do Prefeito.....	2.741.600
Sec. de Planejamento.....	2.048.800
Sec. de Administração.....	8.347.500
Sec. de Finanças	13.620.100
Sec. de Serviços Urbanos	11.968.000

	Cr$ 1,00
Sec. de Saúde.....	5.984.500
Sec. de Urbanismo e Ob.Públicas	5.996.000
Sec. de Educação e Cultura	9.019.500
Câmara Municipal.....	2.485.000
Encargos Gerais da P.M.F.....	200.000

B.2 - Despesas à conta de Recursos Vinculados.....

.....	13.228.000
Sec. de Serviços Urbanos.....	5.644.000
Sec. de Saúde.....	1.570.000
Sec. de Urbanismo e Ob. Públicas....	1.474.000
Sec. de Educação e Cultura.....	4.080.000
Encargos Gerais da P.M.F.....	500.000
TOTAL DA DESPESA.....	75.639.000

B.3 - Despesas à conta de Recursos Próprios dos Órgãos da

Administração Indireta.....	61.333.610
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO....	136.972.610

C - DESPESAS POR FUNÇÕES

C.1 - À conta de Recursos Ordinários.....	62.411.000
Govêrno e Administração Geral.....	10.199.400
Administração Financeira.....	13.509.600
Recursos Naturais e Agropecuárias.....	1.054.500
Viação, Transportes e Comunicações...	704.700
Industria e Comércio.....	166.000
Educação e Cultura.....	8.773.500
Saúde.....	4.488.500
Bem Estar Social.....	9.578.000
Serviços Urbanos.....	14.236.800
C.2 - À conta de Recursos Vinculados.....	13.228.000
Viação, Transportes e Comunicações....	4.308.000
Educação e Cultura.....	4.040.000
Saúde.....	2.110.000
Serviços Urbanos	2.770.000
TOTAL DA DESPESA.....	75.639.000

C.3 - Despesas à conta de Recursos Próprios dos Orgãos da Administração Indireta..... 61.333.610

TOTAL GERAL DA DESPESA..... 136.972.610

§ 1º - O Executivo Municipal fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, o detalhamento, por elemento, da despesa correspondente a cada atividade ou projeto constantes do anexo 2.

§ 2º - A despesa dos Orgãos da Administração Indireta, realizada com recursos por eles diretamente arrecadados, será discriminada em seus orçamentos próprios, aprovados em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Município e conter as discriminações por programas, subprogramas, atividades e projetos constantes do anexo 2 desta Lei.

Art. 4º - A fim de se obter, na execução deste Orçamento, o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar, durante a execução orçamentária, operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, até o limite de 100 % (cem por cento) de cada dotação orçamentária, para os fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

a) atender programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando como recurso o superavit da respectiva receita;

b) atender insuficiência nas dotações, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no art. 43, § 1º, Inciso I, II e III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - Designar, no interesse da Administração, Orgãos Centrais para movimentar dotações atribuidas às Unidades Orçamentárias, nos termos do artigo 66 e seu parágrafo único da Lei Federal supra citada.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 1972.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

(Artigo 2º - § 1º - III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64)

Cr$ 1,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			67.079.000
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			23.540.000
1.1.1.00	Impostos		17.415.000	
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda		9.415.000	
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	9.415.000		
	I - Imposto Predial	9.000.000		
	II - Territorial Urbano	415.000		
1.1.1.30	Impostos sobre a Produção e a Circulação		8.000.000	
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.000.000		
1.1.2.00	Taxas		6.125.000	
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.580.000	
1.1.2.11	Taxa de Licença	1.580.000		
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços		4.545.000	
1.1.2.21	Taxa de Pavimentação	10.000		
1.1.2.22	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	415.000		
1.1.2.23	Taxa de Turismo	220.000		
1.1.2.24	Taxa de Iluminação	3.900.000		
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria		-	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			132.000
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		30.000	
1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.000	
1.2.3.00	Participação e Dividendos		100.000	
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000	

- continuação -

Cr$ 1,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			39.286.000
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais		4,992.000	
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.992.000		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		10.000	
1.4.3.00	Participação em Tributos Estaduais		34.183.000	
1.4.4.10	Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	33.583.000		
1.4.4.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária	600.000		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes		101.000	
1.4.9.10	Imposto de Renda ou Proventos Retidos na Fonte	100.000		
1.4.9.90	Diversas Transferências Correntes	1.000		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			4.121.000
1.5.1.00	Multas		100.000	
1.5.2.00	Indenizações e Restituições		10.000	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa		3.570.000	
1.5.4.00	Correção Monetária		1.000	
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas		440.000	
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	400.000		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	10.000		
1.5.9.90	Outras Receitas	30.000		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.560.000
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			20.000
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.539.000
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais		8.536.000	
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.328.000		
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos	4.308.000		
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	600.000		
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais	300.000		

- continuação -

Cr$ 1,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições		2.000	
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	1.000		
2.5.3.20	Auxílios e/ou Contribuições do Estado do Ceará	1.000		
2.5.9.00	Outras Transferências de Capital		1.000	
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			1.000

TOTAL GERAL DA RECEITA.....Cr$ 75.639.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

QUADRO DISCRIMINATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Artigo 2º - § 1º - III da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64)

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO DA RECEITA
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	
Impostos	
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	
Imposto Predial e Territorial Urbano	
I - Imposto Predial	**Art. 33, § único do Código Tributário do Município de Fortaleza**
II - Territorial Urbano	**Art. 37, § 1º e 2º do Código Tributário do Município de Fortaleza**
Impostos sobre a Produção e a Circulação	
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	**Art. 41, § único do Código Tributário do Município de Fortaleza**
Taxas	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
Taxa de Licença	**Art. 124, § 1º do Código Tributário do Município de Fortaleza**
Taxas pela Prestação de Serviços	
Taxa de Pavimentação	**Art. 138, § único do Código Tributário do Município de Fortaleza**
Taxa de Expediente e Serviços Diversos	**Art. 141, § único do Código Tributário do Município de Fortaleza**
Taxa de Turismo	**Art. 142, 143, § 1º, 2º e 3º do Código Tributário do Município**
Taxa de Iluminação Pública	**Art. 145, 146, 147, § único do Código Tributário do Município**

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO DA RECEITA
Contribuição de Melhoria	
RECEITA PATRIMONIAL	
Receitas Imobiliárias	Locação de próprios do Município
Receitas de Valores Mobiliários	Juros de Títulos de Renda
Participação e Dividendos	Ações do Município
Outras Receitas Patrimoniais	Juros Bancárias e outras
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
Participação em Tributos Federais	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal
Retorno do Imposto Territorial Rural	Constituição Federal
Participação em Tributos Estaduais	
Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias	Constituição Federal
Cota-Parte da Taxa Rodoviária	Constituição Federal
Outras Transferências Correntes	
Imposto de Renda ou Proventos Retidos na Fonte	Constituição Federal
Diversas Transferências Correntes	Recursos transferidos
RECEITAS DIVERSAS	
Multas	Decreto Lei nº 42, de 24/12/69 e Dec. nº 3625 - A de 30/12/70
Indenizações e Restituições	Indenizações e Restituições
Cobrança da Dívida Ativa	Art. 259, § único do Código Tributário do Município de Fortaleza

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO DA RECEITA
Correção Monetária	Art. 267, 268 e 269 do Código Tributário do Município de Fortaleza
Outras Receitas Diversas	
Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	Receitas de contratos
Receitas de Cemitérios	Receitas de contratos
Outras Receitas	Receitas de contratos ou acordos
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Alienação de Bens Móveis e Imóveis
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Participação em Tributos Federais	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal
Cota-Parte do Imposto único sobre Combustíveis Líq.ou Gasoso	Constituição Federal
Cota-Parte do Imposto único sobre Energia Elétrica	Constituição Federal
Cota-Parte do Imposto único sobre Minerais	Constituição Federal
Auxílios e/ou Contribuições	
Auxílios e/ou Contribuições da União	Contribuição do Auxílio da União
Auxílios e/ou Contribuições do Estado do Ceará	Contribuição do Auxílio do Estado
Outras Transferências de Capital	Outros recursos transferidos
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Outras receitas vinculadas
	Observação: O Código Tributário do Município de Fortaleza foi instituído pelo Decreto-Lei nº 42, de 24 de dezembro de 1969 e regulamentado pelo Decreto nº 3.625 - A, de 30 de dezembro de 1970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00 - Câmara Municipal de Fortaleza

LEGISLAÇÃO: Constituição do Estado do Ceará, de 13 de maio de 1967 e Emenda nº 1 de 25 de novembro de 1970.

COMPETÊNCIA: Exercer as atividades legislativas municipais de conformidade com a Lei em vigor, auxiliando o Poder Executivo Municipal no caminho do progresso e do desenvolvimento.

UNIDADE ADMINISTRATIVAS: 09.01 - Setor Legislativo

09.02 - Setor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.05 - Administração Superior - Legislativo			
00	0105.1001 - Manutenção dos serviços concernentes ao Poder Legislativo Municipal de Fortaleza.....	2.080.000	-	2.080.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1002 - Despesa com salários-família dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza.....	105.000	-	105.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.10 - Assistência a Educandos			
62	0910.2003 - Auxílios financeiros a estudantes pobres através de Bolsas de Estudos - De conformidade com a Legislação em vigor.....	-	300.000	300.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	2.185.000	300.000	2.485.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.445.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.035.000
3.1.1.0	Pessoal		1.880.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.880.000		
01	Despesas Fixas	1.850.000		
02	Despesas Variáveis	30.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		40.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		80.000	
3.1.3.2	Outros Serviços	80.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		10.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		25.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			410.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		105.000	
3.2.3.3	Salário Família	105.000		
01	Pessoal Estatutário	105.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		305.000	
3.2.7.5	Pessoas	300.000		
	3 - Recursos a Educandos	300.000		

- continuação - PROGRAMAÇÃO DA DESPESA Cr$1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.2.7.9	Diversas	5.000		
	I - Associação Brasileira dos Municípios	3.000		
	II - União dos Vereadores do Brasil	2.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			40.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		30.000	
4.1.4.0	Material Permanente		10.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 2.485.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - 01.00 - Gabinete do Prefeito

LEGISLAÇÃO: - Decreto nº 3245, de 12 de agôsto de 1969
Decreto nº 3370/A, de 31 de dezembro de 1969

COMPETÊNCIA: - O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir o Prefeito Municipal assegurando-lhe a coordenação política-administrativa e os meios necessários a realização de seus objetivos, com área de competência seguinte:

a) - funcionar como Secretaria do Gabinete;
b) - incumbir-se da divulgação dos atos oficiais e oficiosos;
c) - manter relações públicas entre a Prefeitura e os munícipes;
d) - atender as autoridades e ao povo, ouvindo suas pretensões;
e) - encaminhar os pedidos e reivindicações do povo ao Prefeito; e
f) - assistir as Administrações Regionais de Antonio Bezerra, Messejana, Mondubim e Parangaba.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: - 01.01 - Gabinete do Prefeito
01.02 - Assessoria de Relações Públicas
01.03 - Administração Regional de Antonio Bezerra
01.04 - Administração Regional de Messejana
01.05 - Administração Regional de Mondubim
01.06 - Administração Regional de Parangaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
02	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos no distrito de Antonio Bezerra.....	194.000	-	194.000
02	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1002 - Manutenção dos serviços administrativos no distrito de Messejana.....	214.000	-	214.000
02	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1003 - Manutenção dos serviços administrativos no distrito de Mondubim.....	124.000	-	124.000
02	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1004 - Manutenção dos serviços administrativos nò distrito de Parangaba..,.....	188.100	-	188.100

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.04 - Administração Superior - Executivo			
02	0104.1005 - Custeio geral das despesas do Prefeito e do seu Gabinete.....	1.618.000	-	1.618.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1006 - Ajuda financeira a entidades e pessoas - De conformidade com a legislação em vigor.....	161.000	-	161.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1007 - Despesa com salários-família dos servidores do Gabinete do Prefeito.....	88.000	-	88.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1008 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores do Gabinete do Prefeito.....	4.500	-	4.500
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.10 - Assistência a Educandos			
61	0910.2009 - Auxílios financeiros a estudantes pobres através de Bolsas de Estudo - De conformidade com a Legislação em vigor.....	-	150.000	150.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	2.591.500	150.000	2.741.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.661.600
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.258.100
3.1.1.0	Pessoal		1.224.400	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.224.400		
01	Despesas fixas	822.000		
02	Despesas variáveis	402.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		64.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		428.500	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	423.500		
3.1.4.0	Encargos Diversos		403.600	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		137.600	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			403.500
3.2.1.0	Subvenções Sociais		113.000	
3.2.1.5	Instituições Privadas	113.000		
	1 - Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	36.000		
	2 - Campanha Nacional de Educandários Gratuitos	10.000		
	3 - Associação dos Ex-combatentes do Ceará	3.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
	4 - Casa do Estudante do Ceará	10.000		
	5 - Asilo de Mendicidade do Ceará	12.000		
	6 - Hospital de Saúde Mental de Messejana	12.000		
	7 - Outras Instituições Privadas	30.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		67.000	
3.2.3.3	Salário Família	88.000		
01	Pessoal Estatutário	80.000		
02	Pessoal C.L.T.	8.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		4.500	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	4.500		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		198.000	
3.2.7.6	Pessoas	198.000		
	1 - Auxílio Doença	24.000		
	2 - Auxílio para Funeral	24.000		
	4 - Recursos a Educandos	150.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			80.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			80.000
4.1.[illegible]	Equipamentos e Instalações		60.000	
4.1.4.0	Material Permanente		20.000	
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 2.741.600			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.00 - Secretaria de Planejamento

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3727, de 01 de junho de 1971

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Planejamento do Município tem por finalidade a coordenação geral das atividades de Planejamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a área de competência seguinte:

a) planejamento físico, econômico e social do município;

b) administração orçamentária;

c) organização administrativa; e

d) levantamentos estatísticos.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: 02.01 - Diretoria Geral
02.02 - Órgão Central do Plano Diretor
02.03 - Órgão Central de Planejamento Orçamentário
02.04 - Órgão Central de Racionalização Administrativa
02.05 - Serviços de Estatística e Informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
05	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Planejamento.....	384.800	-	384.800
06	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.02 - Estudos e Pesquisas 0102.1002 - Manutenção dos serviços de pesquisa e estatística da Prefeitura.....	155.000	-	155.000
05	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.03 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal 0103.2003 - Treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Secretaria de Planejamento.....	-	78.000	78.000
05	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.03 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal 0103.2004 - Treinamento e aperfeiçoamento de servidores das Prefeituras de Fortaleza e São Paulo, conforme convênio firmado.....	-	73.000	73.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.08 - Planejamento e Organização			
04	0108.1005 - Manutenção dos serviços de planejamento orçamentário e financeiro da Prefeitura.....	213.500	-	213.500
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.08 - Planejamento e Organização			
04	0108.1006 - Manutenção dos serviços de organização e métodos da Prefeitura.....	101.000	-	101.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1007 - Despesa com salários-família dos funcionários da Secretaria de Planejamento.....	13.000	-	13.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1008 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Planejamento.....	40.000	-	40.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.02 - Estudos e Pesquisas			
04	1102.2009 - Levantamento aerofotogramétrico e cadastro imobiliário do Município.....	-	550.000	550.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
04	1106.1010 - Manutenção dos serviços de planejamento e controle do Plano Diretor da Cidade de Fortaleza.....	440.500	-	440.500
	TOTAL DOS PROGRAMAS	1.347.800	701.000	2.048.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.168.800
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.112.800
3.1.1.0	Pessoal		734.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	734.800		
01	Despesas fixas	329.000		
02	Despesas variáveis	405.800		
3.1.2.0	Material de Consumo		78.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		209.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	58.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	151.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		77.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		14.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			56.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		13.000	
3.2.3.3	Salário Família	13.000		
01	Pessoal Estatutário	11.000		
02	Pessoal C.L.T.	2.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESA	P A R C E L A S		TOTAL
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		40.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	40.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		3.000	
3.2.7.9	Diversas	3.000		
	1 - Instituto Brasileiro de Administração Municipal	3.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			880.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			880.000
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		800.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		60.000	
4.1.4.0	Material Permanente		20.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 2.048.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Secretaria de Administração

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3645, de 17 de fevereiro de 1971

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Administração tem por finalidade assegurar ao Executivo Municipal os meios necessários à realização de seus objetivos, com a área de competência seguinte:

a) administração de pessoal;

b) administração de material;

c) administração e defesa judicial do patrimônio dos bens de uso comum do município;

d) serviços de arquivamentos em geral;

e) providência e assistência ao servidor municipal;

f) serviço de inspeção e documentação; e

g) serviços de impressão em geral.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: 03.01 - Diretoria Geral
03.02 - Órgão Central de Pessoal
03.03 - Órgão Central de Material e Patrimônio
03.04 - Departamento de Imprensa Oficial
03.05 - Serviço de Arquivo Geral
03.06 - Procuradoria Judicial
03.07 - Procuradoria Patrimonial
03.08 - Serviço Central de Informações

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 03.01.01 - Instituto de Previdência do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
05	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Administração.....	404.500	-	404.500
05	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1002 - Manutenção dos serviços em geral relacionados com o pessoal da Administração Direta da Prefeitura.....	540.000	-	540.000
05	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101-1003 - Manutenção dos serviços de aquisição e distribuição de materiais e equipamentos e guarda do patrimônio municipal.....	164.000	-	164.000
05	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1004 - Manutenção dos serviços de impressão, tiragem e divulgação do Diário Oficial do Município e demais documentos e impressos da Prefeitura.....	128.000	-	128.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGR[illegible] E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.2005 - Reequipamento da Imprensa Oficial do Município	-	80.000	80.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1006 - Manutenção dos serviços de assistência jurídica aos órgãos da Prefeitura.....	141.000	-	141.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1007 - Manutenção dos serviços jurídicos de defesa do patrimônio municipal.....	102.000	-	102.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
05	0101.1008 - Despesa em geral com alugueis dos órgãos da Administração Centralizada da Prefeitura.....	340.000	-	340.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1009 - Despesa com salários-família dos funcionários da Secretaria de Administração.....	61.000	-	61.000
	08 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.07 - Inativos e Pensionistas			
82	0307.1010 - Manutenção dos serviços de assistência aos inativos e pensionistas da Prefeitura.....	5.235.000	-	5.235.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1011 - Despesa com a contribuição da Administração Direta do Município para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	1.140.000	-	1.140.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1012 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Administração...	12.000	-	12.000
	TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	8.267.500	80.000	8.347.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.232.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			3.184.500
3.1.1.0	Pessoal		1.599.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.599.000		
01	Despesas fixas	843.000		
02	Despesas variáveis	756.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		132.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		486.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	42.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	444.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		47.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		920.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.048.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		4.186.000	
3.2.3.1	Inativos	3.150.000		
3.2.3.2	Pensionistas	700.000		
3.2.3.3	Salário Família	336.000		
01	Pessoal Estatutário	44.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
02	Pessoal C.L.T.	17.000		
03	Pessoal Inativo	275.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		812.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	12.000		
02	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público	800.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		50.000	
3.2.7.5	Pessoas	50.000		
	1 - Auxílio Doença	10.000		
	2 - Auxílio para Funeral	10.000		
	3 - Indenizações Trabalhistas	30.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			115.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			115.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		100.000	
4.1.4.0	Material Permanente		15.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 8.347.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 - Secretaria de Finanças

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3428, de 24 de abril de 1970

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Finanças tem por finalidade exercer a política financeira e executar a administração financeira e tributária do município, com área de competência seguinte:

a) assuntos financeiros e fiscais;

b) arrecadação, pagamento e guarda de valôres;

c) administração financeira;

d) administração tributária;

e) fiscalização tributária;

f) contabilidade e auditoria;

g) julgamento de processos financeiros e fiscais; e

h) defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
04.01 - Diretoria Geral
04.02 - Departamento Financeiro
04.03 - Departamento de Tributos Imobiliários
04.04 - Departamento de Tributos Diversos
04.05 - Órgão Central de Contabilidade
04.06 - Órgão Central de Auditoria
04.07 - Procuradoria Fiscal
04.08 - Serviços de Controle de Processos Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
10	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Finanças.....	1.092.600	-	1.092.600
11	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.07 - Administração Fiscal e Financeira 0107.1002 - Manutenção dos serviços financeiros da Prefeitura....	164.500	-	164.500
11	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.07 - Administração Fiscal e Financeira 0107.1003 - Manutenção dos serviços de tributação imobiliária...	769.000	-	769.000
11	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.07 - Administração Fiscal e Financeira 0107.1004 - Manutenção dos serviços de tributações diversas.....	1.319.000	-	1.319.000
16	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.07 - Administração Fiscal e Financeira 0107.1005 - Manutenção dos serviços de contabilidade em geral da Prefeitura.....	187.000	-	187.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.07 - Administração Fiscal e Financeira			
12	0107.1006 - Manutenção dos serviços de auditagem em geral da Prefeitura.....	119.500	-	119.500
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.07 - Administração Fiscal e Financeira			
13	0107.1007 - Manutenção dos serviços jurídicos e judiciais da Fazenda Pública Municipal.....	408.000	-	408.000
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.07 - Administração Fiscal e Financeira			
15	0107.1008 - Despesas diversas da Dívida Pública da Prefeitura.....	9.450.000	-	9.450.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
82	0304.1009 - Despesa com salário-família de servidores da Secretaria de Finanças.....	99.000	-	99.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1010 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Finanças.....	11.500	-	11.500
	TOTAL DOS PROGRAMAS	13.620.100	-	13.620.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			7.929.100
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			5.618.600
3.1.1.0	Pessoal		3.132.600	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.132.600		
01	Despesas fixas	2.929.900		
02	Despesas variáveis	202.700		
3.1.2.0	Material de Consumo		135.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		398.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	53.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	345.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		1.684.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		269.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.310.500
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		99.000	
3.2.3.3	Salário Família	99.000		
01	Pessoal Estatutário	90.500		
02	Pessoal C.L.T.	8.500		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.2.4.0	Juros		2.200.000	
3.2.4.2	Juros de Empréstimos	2.200.000		
01	Empréstimos Interno	2.200.000		
3.2.5.0	Transferências de Previdência Social		11.500	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	11.500		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.691.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			91.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		76.000	
4.1.4.0	Material Permanente		15.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			5.600.000
4.3.1.0	Amortização		5.600.000	
4.3.1.2	Amortização de Empréstimos	5.600.000		
01	Empréstimos Internos	5.600.000		

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 13.620.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - Secretaria de Serviços Urbanos

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3416, de 16 de abril de 1970
Decreto nº 3705, de 25 de maio de 1971

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Serviços Urbanos tem por finalidade exercer a política dos serviços públicos, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão, com a área de competência seguinte:

a) limpeza pública;

b) iluminação pública;

c) tráfego de veículos, transportes e comunicações;

d) fomento e abastecimento;

e) administração de cemitérios;

f) vigilância e socorros públicos; e

g) transportes e manutenção.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: 05.01 - Diretoria Geral
05.02 - Departamento de Limpeza Pública
05.03 - Departamento de Tráfego e Concessões
05.04 - Departamento de Fomento e Abastecimento
05.05 - Departamento de Vigilância
05.06 - Departamento de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários
05.07 - Departamento de Viaturas e Oficinas

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 05.01.01 - Companhia de Transportes Coletivos
05.01.02 - Frigorífico Industrial de Fortaleza
05.01.03 - Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
90	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Serviços Urbanos.....	390.500	-	390.500
09	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1002 - Manutenção dos serviços de reparo e conservação de prédios, equipamentos e veículos da Prefeitura.....	1.486.000	-	1.486.000
99	01 - ADMINISTRAÇÃO 01.01 - Administração 0101.1003 - Manutenção dos serviços de guarda e vigilância do patrimonio público de Fortaleza.....	607.700	-	607.700
96	02 - AGROPECUÁRIA 02.04 - Abastecimento 0204.2004 - Construção de dois mercadinhos públicos, de conformidade com o Plano de Ação do Município de Fortaleza.....	-	100.000	100.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	02 - AGROPECUÁRIA			
	02.06 - Promoção e Extensão			
37	0206.1005 - Manutenção dos serviços de abastecimento, promoção e extensão da agropecuária no município de Fortaleza.....	1.054.500	-	1.054.500
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1006 - Despesa com salário-família de servidores da Secretaria de Serviços Urbanos.....	482.000	-	482.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1007 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Serviços Urbanos...	175.000	-	175.000
	06 - COMÉRCIO			
	06.08 - Metrologia			
59	0608.2008 - Auxílio financeiro ao Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza, para manutenção de seus programas de trabalhos.....	-	100.000	100.000
	10 - ENERGIA			
	10.06 - Distribuição			
93	1006.1009 - Manutenção dos serviços de iluminação pública da cidade de Fortaleza.....	3.150.000	-	3.150.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	10 - ENERGIA			
	10.06 - Distribuição			
93	1006.2010 - Construção de novas redes elétricas de iluminação pública em Fortaleza.....	-	600.000	600.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.01 - Administração			
97	1501.1011 - Manutenção dos serviços administrativos de controle de cemitérios e serviços funerários de Fortaleza.....	36.600	-	36.600
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.09 - Abastecimento D'Agua			
91	1509.2012 - Construção de chafarizes públicos em diversos bairros de Fortaleza.....	-	30.000	30.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.11 - Saneamento Geral			
92	1511.1013 - Manutenção dos serviços de coleta e limpeza pública no município de Fortaleza.....	3.651.000	-	3.651.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.11 - Saneamento Geral			
92	1511.2014 - Aquisição de diversos equipamentos destinados à coleta e limpeza pública de Fortaleza.....	-	736.000	736.000

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.11 - Saneamento Geral			
92	1511.2015 - Aquisição de terrenos para a expansão do sistema de aterros sanitários de Fortaleza.....	-	300.000	300.000
	16 - TRANSPORTE			
	16.04 - Rodoviário			
42	1604.1016 - Manutenção dos serviços de controle, fiscalização e concessão do sistema de transportes coletivos no município de Fortaleza.....	364.700	-	364.700
	16 - TRANSPORTE			
	16.04 - Rodoviário			
42	1604.2017 - Ajuda financeira a Companhia de Transportes Coletivos para cobertura de deficit.....	-	20.000	20.000
	16 - TRANSPORTE			
	16.04 - Rodoviário			
42	1604.2018 - Construção de abrigos para passageiros nos terminais de linhas de ônibus dos diversos bairros de Fortaleza.....	-	20.000	20.000
	16 - TRANSPORTE			
	16.04 - Rodoviário			
42	1604.2019 - Construção de novas estradas municipais e ampliação das existentes, de conformidade com o Plano Rodoviário Municipal.....	-	2.154.000	2.154.000

= continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	16 - TRANSPORTE			
	16.04 - Rodoviário			
42	1604.1020 - Manutenção dos serviços de conservação e recuperação de estradas municipais.....	2.154.000	-	2.154.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	13.552.000	4.060.000	17.612.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			13.541.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			12.764.000
3.1.1.0	Pessoal		4.008.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.008.000		
01	Despesas fixas	1.870.000		
02	Despesas variáveis	2.138.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.396.600	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		6.981.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	93.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	6.888.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		50.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		328.400	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			777.000
3.2.2.0	Subvenções Econômicas		20.000	
3.2.2.3	Empresas Municipais	20.000		
	1 - Companhia de Transportes Coletivos	20.000		

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		482.000	
3.2.3.3	Salário Família	482.000		
01	Pessoal Estatutário	360.000		
02	Pessoal C.L.T.	122.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		175.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	175.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		100.000	
3.2.7.5	Instituições Municipais	100.000		
	1 - Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza	100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.071.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.171.000
4.1.1.0	Obras Públicas		2.304.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		842.000	
4.1.4.0	Material Permanente		25.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			300.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		300.000	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			600.000
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas		600.000	
	1 - Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza	600.000		
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 17.612.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 - Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3647, de 17 de fevereiro de 1971

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Saúde tem por finalidade programar, dirigir executar e controlar todas as atividades relativas a Saúde e Higiene pública de responsabilidade do Govêrno Municipal, com a área de competência seguinte:

a) assistência médico-hospitalar;

b) saúde e higiene pública;

c) assistência social em geral

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: 06.01 - Diretoria Geral

06.02 - Departamento de Assistência Médico-Dentária

06.03 - Departamento de Higiene

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 06.01.01 - Instituto Dr. José Frota

06.01.02 - Fundação do Serviço Social de Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.01 - Administração			
80	0301.1001 - Manutenção dos serviços administrativos de assistência social a cargo da Fundação do Serviço Social de Fortaleza.....	700.000	-	700.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1002 - Recuperação, transferência e integração social de favelas, a cargo da Fundação do Serviço Social de Fortaleza.....	200.000	-	200.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1003 - Despesa com salário-família com o pessoal da Secretaria de Saúde.....	25.000	-	25.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1004 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de Servidores da Secretaria de Saúde.....	51.000	-	51.000

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.05 - Assistência ao Trabalho			
85	0305.1005 - Manutenção de núcleos de artezanato em diversos bairros de Fortaleza, a cargo da Fundação do Serviço Social de Fortaleza.....	200.000	-	200.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.05 - Assistência ao Trabalho			
85	0305.1006 - Manutenção dos serviços de orientação e qualificação profissional, a cargo da Fundação do Serviço Social de Fortaleza.....	80.000	-	80.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.01 - Administração			
70	1501.1007 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde.....	213.500	-	213.500
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.04 - Assistência Médico Sanitária Geral			
72	1504.1008 - Manutenção dos serviços de assistência dentária, médico, sanitária geral no município de Fortaleza.....	1.134.000	-	1.134.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.04 - Assistência Médica Sanitária Geral			
77	1504.2009 - Construção em associação com moradores humildes de 500 fossas sanitárias e filtros bebedouros em diversos bairros de Fortaleza.....	-	55.000	55.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.05 - Assistência Hospitalar Geral			
71	1505.1010 - Manutenção dos serviços de assistência hospitalar geral a cargo do Instituto Dr. José Frota.....	3.600.000	-	3.600.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.05 - Assistência Hospitalar Geral			
71	1505.2011 - Construção e implantação de Hospital de Hidratação em Fortaleza.....	-	1.080.000	1.080.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.08 - Fiscalização e Inspeção			
75	1508.1012 - Manutenção dos serviços de fiscalização e inspeção das normas de higiene pública no município de Fortaleza.....	216.000	-	216.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	6.419.500	1.135.000	7.554.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.804.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.428.500
3.1.1.0	Pessoal		773.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	773.000		
01	Despesas fixas	374.000		
02	Despesas variáveis	399.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		238.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		390.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	303.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	87.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		15.500	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.376.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		25.000	
3.2.3.3	Salário Família	25.000		
01	Pessoal Estatutário	22.000		
02	Pessoal C.L.T.	3.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		51.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	51.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		4.300.000	
3.2.7.5	Instituições Municipais	4.300.000		
	I - Instituto Dr. José Frota	3.600.000		
	II - Fundação do Serviço Social de Fortaleza	700.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.750.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.750.000
4.1.1.0	Obras Públicas		900.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		535.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		297.000	
4.1.4.0	Material Permanente		18.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 7.554.500,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 - Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3419, de 16 de abril de 1970

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas tem por finalidade orientar e controlar o crescimento urbano de Fortaleza e planejar as obras públicas municipais, com a área de competência seguinte:

a) administração e aplicação das normas previstas no código urbano;

b) aprovação de projetos de edificações, loteamentos e fiscalização de sua execução;

c) estudos, projetos, execução e conservação das obras públicas;

d) habitações; e

e) política administrativa.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: 07.01 - Diretoria Geral

07.02 - Departamento de Urbanismo e Edificações

07.03 - Departamento de Fiscalização

07.04 - Departamento de Projetos e Documentação

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 07.01.01 - Superintendência Municipal de Obras e Viação

07.01.02 - Companhia de Habitação de Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	01 - ADMINISTRAÇÃO			
	01.01 - Administração			
01	1010.2001 - Construçao do edifício sede do Gabinete do Prefeito no centro cívico de Fortaleza.....	-	200.000	200.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1002 - Despesa com salário família de servidores da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.....	60.000	-	60.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1003 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.....	5.000	-	5.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.01 - Administração			
90	1101.1004 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.....	330.800	-	330.800

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.05 - Planos Específicos			
90	1105.2005 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital da Companhia de Habitação do Ceará.....	-	600.000	600.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
90	1106.1006 - Manutenção dos serviços de planejamento urbano - loteamentos e edificações.....	292.500	-	292.500
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
90	1106.1007 - Manutenção dos serviços de fiscalização e licenciamento.....	340.500	-	340.500
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
90	1106.1008 - Manutenção dos serviços de planejamento de obras da Prefeitura.....	206.500	-	206.500
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
94	1106.2009 - Pavimentação à pedra poliédrica de ruas e avenidas de Fortaleza.....	-	234.700	234.700

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
90	1106.1010 - Custeio dos serviços administrativos da Superintendência Municipal de Obras e Viação.....	3.600.000	-	3.600.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
94	1106.2011 - Aquisição de 5.000 placas denominativas de ruas e logradouros públicas e fixação das mesmas.....	-	100.000	100.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
95	1106.2012 - Construção de praças públicas nos diversos bairros de Fortaleza.....	-	500.000	500.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
94	1106.2013 - Construção do prolongamento da AVENIDA BEIRA MAR..	-	400.000	400.000
	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			
	11.06 - Planejamento Urbano			
95	1106.2014 - Construção e equipagem do Parque CPresidente Castelo Branco.....	-	300.000	300.000
	15 - SAÚDE E SANEAMENTO			
	15.11 - Saneamento Geral			
77	1511.2015 - Construção de novas galerias de águas pluviais e ampliação das existentes.....	-	300.000	300.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	4.835.300	2.634.700	7.470.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.751.300
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.086.300
3.1.1.0	Pessoal		887.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	887.800		
01	Despesas Fixas	443.000		
02	Despesas Variáveis	444.800		
3.1.2.0	Material de Consumo		77.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		86.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	26.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		23.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.665.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		60.000	
3.2.3.3	Salário Família	60.000		
01	Pessoal Estatutário	50.000		
02	Pessoal C.L.T.	10.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		5.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	5.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		3.600.000	
3.2.7.5	Instituições Municipais	3.600.000		
	I - Superintendência Municipal de Obras e Viação	3.600.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.718.700
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.118.700
4.1.1.0	Obras Públicas		1.934.700	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		64.000	
4.1.4.0	Material Permanente		120.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			600.000
4.2.3.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Emprêsas em Funcionamento		600.000	
	I - Companhia de Habitação do Ceará	600.000		

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 7.470.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 - Secretaria de Educação e Cultura

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 3644, de 17 de fevereiro de 1971
Decreto nº 3835, de 12 de janeiro de 1972

COMPETÊNCIA: A Secretaria de Educação e Cultura tem por finalidade organizar, orientar, dirigir e supervisionar as atividades concernentes no setor educacional, cultural e turístico, bem como estimular e desenvolver as atividades relativas aos desportos, tendo a área de competência seguinte:

a) organização e administração de ensino;
b) patrimônio histórico cultural e artístico;
c) desportos; e
d) turismo.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: 08.01 - Diretoria Geral
08.02 - Departamento de Ensino Primário
08.03 - Departamento de Ensino Médio
08.04 - Departamento de Cultura
08.05 - Departamento de Turismo

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: 08.01.01 - Administração dos Estádios de Fortaleza - ADEF
08.01.02 - Fundação Educacional de Fortaleza - FUNEFOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO — Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.04 - Assistência Social			
83	0304.1001 - Despesa com salário-família de servidores da Secretaria de Educação e Cultura.....	325.000	-	325.000
	03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	03.08 - Previdência			
81	0308.1002 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Educação e Cultura.....	305.000	-	305.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.01 - Administração			
60	0901.1003 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Educação e Cultura.....	264.000	-	264.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.01 - Administração			
60	0901.2004 - Construção e equipamento do edifício sede da Fundação Educacional de Fortaleza.....	-	1.150.000	1.150.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.04 - Ensino Fundamental			
61	0904.1005 - Manutenção da rede de ensino primário no âmbito municipal.....	6.463.000	-	6.463.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.04 - Ensino Fundamental			
61	0904.2006 - Construção e equipagem de tres grupos escolares com 6 salas de aula.....	-	540.000	540.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.04 - Ensino Fundamental			
61	0904.1007 - Reparo e conserto em geral de móveis e prédios da rede de ensino primário do município de Fortaleza.....	400.000	-	400.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.05 - Ensino Médio			
62	0905.1008 - Manutenção da rede de ensino secundário no âmbito municipal.....	1.639.500	-	1.639.500
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.05 - Ensino Médio			
62	0905.2009 - Construção e equipagem do auditório do Colégio Municipal Filgueiras Lima.....	-	65.000	65.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.08 - Educação de Adultos			
61	0908.1010 - Manutenção da campanha de alfabetização de diversas favelas de Fortaleza.....	500.000	-	500.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.09 - Educação Física e Desportes			
661	0909.2011 - Construção de um centro recreativo infanto-juvenil.....	-	1.000.000	1.000.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.11 - Assuntos Culturais			
67	0911.1012 - Manutenção de serviços de difusão e expansão da arte e da cultura no âmbito municipal.....	242.000	-	242.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.11 - Assuntos Culturais			
67	0911.2013 - Despesa com os festejos do Dia da Independência.....	-	10.000	10.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.11 - Assuntos Culturais			
56	0911.1014 - Manutenção e expansão dos serviços de turismo no município de Fortaleza.....	66.000	-	66.000
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.11 - Assuntos Culturais			
67	0911.2015 - Despesas com ornamentação da cidade para os festejos carnavalescos.....	-	60.000	60.000

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
	09 - EDUCAÇÃO			
	09.11 - Ensinos Culturais			
67	0911.2016 - Despesas com ornamentação da cidade para os festejos natalinos	-	30.000	30.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	10.204.500	2.855.000	13.059.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			9.582.500
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			8.952.500
3.1.1.0	Pessoal		7.952.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.952.000		
01	Despesas Fixas	4.576.000		
02	Despesas Variáveis	3.376.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		130.500	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		626.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000		
3.1.3.2	Outros Serviços	586.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		208.000	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		36.000	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			630.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		325.000	
3.2.3.3	Salário Família	325.000		
01	Pessoal Estatutário	250.000		
02	Pessoal C.L.T.	75.000		

- continuação -

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	P A R C E L A S		TOTAL
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social		305.000	
01	Fundo de Garantia de Tempo de Serviço	305.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.477.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			3.477.000
4.1.1.0	Obras Públicas		2.400.000	
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		560.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		78.000	
4.1.4.0	Material Permanente		439.000	

TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 13.059.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

(Recursos sob supervisão do Secretário de Planejamento)

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

Cr$ 1,00

CÓDIGO DAS FUNÇÕES	PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL GERAL
00	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO 11.06 - Planejamento Urbano 1106.2001 - Criação e implantação do Instituto de Pesquisas Urbanísticas de Fortaleza.....	-	200.000	200.000
99	11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO 11.06 - Planejamento Urbano 1106.2002 - Despesa com pequenas indenizações e desapropriações ..	-	500.000	500.000
	TOTAL DOS PROGRAMAS	-	700.000	700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Orçamento Programa para o Exercício de 1973

ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA — Cr$ 1,00

CODIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE DESPESAS	PARCELAS		TOTAL
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			700.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			200.000
4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial		200.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		500.000	
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....Cr$ 700.000,00			

Câmara Municipal de Fortaleza

EMENDA Nº 1 /72
AO PROJETO DE LEI 98/72 (Mensagem nº 32)

No artigo 5º, onde se diz:"......até o limite de 100% (cem por cento)".... DIGA-SE:....." até o limite de 30% (trinta por cento)"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de outubro de 1 972.

Antonio Costa Filho
Gerardo Bezerra
Jose Bonfim de Castro
Pierre Kluger
Deusdedit Frota
Adauto Bezerra
Aluizio Bezerra Coutinho
Sansoral Basto
José Monteiro
Cosmo Machado
Edmundo Costa
Antonio Moreira

Diário Oficial de Impressão e Informática

Data 30 / 11 / 72

Antonio Coelho Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 40/72

À EMENDA Nº 1/72 AO PROJETO DE LEI Nº 98/72 (Mensagem n.32)

Vários Vereadores apresentaram à consideração desta Casa a emenda em referência que reduz para 30% (trinta por cento) o limite de que trata o art. 5º do mencionado projeto de lei, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o Exercício Financeiro de 1973, na parte em que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir créditos suplementares.

Detidamente examinada a matéria, esta Comissão concluiu pela aprovação da emenda em epígrafe, visto que o limite de 100% (cem por cento) constante do citado artigo é bastante elevado, significando grande liberalidade para o Executivo.

Em tais condições, manifestamo-nos pela aprovação da / emenda.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara / Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1972.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado da Comissão Jurídica 05/10/72

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 23 /72

AO PROJETO DE LEI Nº 98/72 -PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA-

Encaminhou o Chefe do Executivo à consideração desta Casa, na conformidade da legislação vigente, a proposta orçamentária do Município para o exercício financeiro de 1973, seguindo rigorosamente as normas do Orçamento por Programas, em estrita obediência à Lei.

Foi organizada a presente proposta, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que fixa as normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso/ XV, letra b, da Constituição Federal, mantido no art. 8º, inciso / XVII, letra c, da Constituição Federal vigente.

A presente proposta que já se aprimora mais uma vez, é / um grande passo, evidentemente, no sentido de maior unidade, universalidade, bem como racionalização do Plano do Governo Municipal de Fortaleza, quer no que tange à Receita, quer no que se refere à Despesa.

O Orçamento do Município de Fortaleza, como se pode verificar, composto pelas Receita e Despesa do Tesouro Municipal e pelas Receita e Despesa dos Órgão da Administração Indireta, estima a Receita Geral em Cr$136.972,610 (Cento e Trinta e Seis Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos e dez Centavos) e fixa a Despesa em igual importancia, sem inclusão de qualquer operação de crédito.

Pelo exame detido da matéria, ficaram evidentemente na / estimativa da Receita e da Despesa os critérios de objetividade, racionalização e estabelecimento de prioridades, notadamente, no que diz respeito à assistência e previdencia social, educação, energia, habitação e planejamento urbano, saúde e saneamento.

Pelo exposto e pelo que se verifica na exposição de mo-

tivos do Chefe do Executivo Municipal, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o Exercício Financeiro de 1973,e dá outras providencias".

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Camara Municipal de Fortaleza, em 5 de ~~setembro~~ outubro de 1 .972.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Redação Final dá a seguinte redação ao projeto de lei nº 98/72.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o Exercício Financeiro de 1973, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - O Orçamento do Município de Fortaleza para o Exercício Financeiro de 1973, composto pelas receita e despesa do Tesouro Municipal e pelas receita e despesa dos Órgãos da Administração Indireta, estima a Receita Geral em Cr$ 136.972,610 (Cento e trinta e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil e seiscentos e dez cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importancia.

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, de acordo com o seguinte desdobramento:

	Cr$ 1,00
I - RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
I - 1. RECEITAS CORRENTES	67.079.000
Receita Tributária	23.540.000
Receita Patrimonial	132.000
Transferências Correntes	39.286.000
Receitas Diversas	4.121.000
I - 2. RECEITAS DE CAPITAL	8.560.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	20.000
Transferências de Capital	8.539.000
Outras Receitas de Capital	1.000
TOTAL	75.639.000
II - RECEITAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
(exclusive transferências do Tesouro Municipal)	
II - 1. RECEITAS CORRENTES	36.410.360
II - 2. RECEITAS DE CAPITAL	24.923.250
TOTAL	61.333.610
TOTAL GERAL	136.972.610

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação do anexo 2, conforme o seguinte desdobramento sintético:

A - DESPESAS POR PROGRAMAS

	Cr$ 1,00
A.1 - Programação à conta de Recursos Ordinários.....	
.....	62.411.000
Administração	23.516.700
Agropecuária	1.154.500
Assistência e Previdência	9.578.000
Comércio	100.000
Educação	8.839.500
Energia	3.150.000
Habitação e Planejamento Urbano	6.185.500
Saúde e Saneamento	9.482.100
Transporte	404.700
A.2 - Programação à conta de Recursos Vinculados.....	
.....	13.228.000
Educação	4.040.000
Energia	600.000
Habitação e Planejamento Urbano	1.870.000
Saúde e Saneamento	2.410.000
Transporte	4.308.000
A.3 - Programação à conta de Recursos Próprios dos Órgãos da Administração Indireta....	61.333.610
TOTAL DAS DESPESAS POR PROGRAMAS.....	136.972.610

B - DESPESAS POR ÓRGÃOS

	Cr$ 1,00
B.1 - À conta de Recursos Ordinários....	62.411.000
Gabinete do Prefeito	2.741.600
Sec. de Planejamento	2.048.800
Sec. de Administração	8.347.500
Sec. de Finanças	13.620.100
Sec. de Serviços Urbanos	11.968.000
Sec. de Saúde	5.984.500
Sec. de Urbanismo e Obras Públicas	5.996.000
Sec. de Educação e Cultura	9.019.500
Câmara Municipal	2.485.000
Encargos Gerais da P.M.F.	200.000

B.2 - Despesas à conta de Recursos Vinculados.....
..... 13.228.000

Sec. de Serviços Urbanos	5.644.000
Sec. de Saúde	1.570.000
Sec. de Urbanismo e Obras Públicas	1.474.000
Sec. de Educação e Cultura	4.040.000
Encargos Gerais da P.M.F.	500.000
TOTAL DA DESPESA	75.639.000

B.3 - Despesas à conta de Recursos Próprios dos Órgãos da Administração Indireta..... 61.333.610

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO..... 136.972.610

C - DESPESAS POR FUNÇÕES

C.1 - À conta de Recursos Ordinários.... 62.411.000

Governo e Administração Geral	10.199.400
Administração Financeira	13.509.600
Recursos Naturais e Agropecuários	1.054.500
Viação, Transportes e Comunicações	404.700
Industria e Comércio	166.000
Educação e Cultura	8.773.500
Saúde	4.488.500
Bem Estar Social	9.578.000
Serviços Urbanos	14.236.800

C.2 - À conta de Recursos Vinculados... 13.228.000

Viação, Transportes e Comunicações	4.308.000
Educação e Cultura	4.040.000
Saúde	2.110.000
Serviços Urbanos	2.770.000
TOTAL DA DESPESA	75.639.000

C.3 - Despesas à conta de Recursos Próprios dos Órgãos da Administração Indireta..... 61.333.610

TOTAL GERAL DA DESPESA 136.972.610

§ 1º - O Executivo Municipal fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, o detalhamento, por elemento, da despesa correspondente a cada atividade

ou projeto constantes do anexo 2.

§ 2º - A despesa dos Orgãos da Administração Indireta, realizada com recursos por eles diretamente arrecadados, será discriminada em seus orçamentos próprios, aprovados em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Município e conter as discriminações por programas, subprogramas, atividades e projetos constantes do anexo 2 desta Lei.

Art. 4º - A fim de se obter, na execução deste Orçamento, o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar, durante a execução orçamentária, operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada dotação orçamentária, para os fins a mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

a) atender programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando como recurso o superavit da respectiva receita;

b) atender insuficiência nas dotações, utilizando como recurso as disponibilidades caracterizadas no art. 43, § 1º, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Designar, no interesse da Administração, Orgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do artigo 66 e seu parágrafo único da Lei Federal supra citada.

Câmara Municipal de Fortaleza

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 1972.

Presidente

Relator

C M F

MMV/

Of.nº 0971

Fortaleza, 30 de novembro de 1972

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fortaleza para o Exercício Financeiro de 1973, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado aprêço e consideração.

Abel Alves Pinto
PRESIDENTE

Exmo. Snr.
Dr. Aluisio da Silva Soares
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA